

**LEI Nº 1449  
DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar que especifica"

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piqueroibi,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...  
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga  
a seguinte lei:

**LEI NR 1449 DE 16 DE AGOSTO DE 2007**

**Artigo 1º.)**-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 162.215,00 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	3.000,00

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00

**09-FUNDEB**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
--------------	--	----------

#### 11-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.215,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00

#### 18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00

#### 19-EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO.....162.215,00**

**§ único)-O valor de presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:**

#### 02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	34.000,00

#### 07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

#### 11-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	11.215,00

*13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR*

3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.3.00.00.00	<i>Outras Despesas Correntes</i>	
3.3.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.3.90.30.00	<i>Material de Consumo</i>	4.000,00
4.0.00.00.00	<i>Despesas de Capital</i>	
4.4.00.00.00	<i>Investimentos</i>	
4.4.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
4.4.90.52.00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	2.000,00

*18-SERM*

3.0.00.00.00	<i>Despesas Correntes</i>	
3.1.00.00.00	<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	
3.1.90.00.00	<i>Aplicações Diretas</i>	
3.1.90.04.00	<i>Contratação por Tempo Determinado</i>	1.500,00
3.1.90.13.00	<i>Obrigações Patronais</i>	2.000,00
3.1.90.16.00	<i>Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil</i>	1.000,00

*Total da anulação..... 162.215,00*

**Artigo 2º.)**-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de agosto de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli  
Chefe de Gabinete